



**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
N.º 01/2019 - IPHAN/IFRR

**1. IDENTIFICAÇÃO: (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)**

1.1. Título: Projeto Memórias do meu lugar: Patrimônio Cultural e Território em Roraima.

1.2. Objeto: Cooperação orçamentária e financeira entre IPHAN e IFRR, objetivando a execução do *Projeto: Memórias do meu lugar: Patrimônio Cultural e Território em Roraima*, por meio do levantamento e registro das memórias de lugares e espaços dos municípios e entorno onde estão localizados os cinco *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, a partir das experiências de vida dos estudantes e seus familiares, assinalando os processos de territorialização desses sujeitos e de constituição de suas referências culturais, assim como da construção de suas identidades.

**2. UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG/GESTÃO-RECEBEDORA**

2.1. Unidade Administrativa Responsável: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

UG/Gestão Repassadora: 343038 - Superintendência do IPHAN em Roraima.

CNPJ: 26.474.056/0040-88.

Endereço: Rua Coronel Pinto, 465 – ANEXO – Bairro Centro.

CEP: 69.301-150.

Responsável: Katyanne Bermeo Mutran.

Cargo: Superintendente.

CPF: 010.099.802-03.

RG: 187533

2.2. Unidade Executora: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Roraima.

UG/Gestão Recebedora: 158351 - Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Roraima (Campus Reitoria).

CNPJ: 34.792.077/0001-63.

Endereço: Rua Fernão Dias Paes Leme, 11 - Bairro Calungá.

CEP: 69303-220.

Responsável: Sandra Mara Dias Botelho.

Cargo: Reitora.

CPF: 329.537.800-25.

RG: 187.533/SSP-RR.

**3. JUSTIFICATIVA: (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)**

3.1. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), tem como missão institucional promover e coordenar a política de preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, para fortalecer identidades, garantir o direito à memória e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país.

3.2. Neste ensejo, a Superintendência do IPHAN em Roraima (IPHAN/RR) vem realizando, ao longo dos anos, ações e atividades de amplo interesse social, valorizando iniciativas de fomento e sustentabilidade de referências culturais significativas para grupos e coletivos em Roraima, promovendo o diálogo e a inclusão social nos processos de construção da política na área do Patrimônio Cultural Brasileiro.

3.3. O Instituto Federal de Roraima (IFRR), órgão federal que têm como missão institucional promover a formação na educação no extremo norte (articulando os pilares ensino, pesquisa e extensão), considerando os arranjos produtivos locais, sociais e culturais,

tem em sua base princípios consonantes com a política proposta pelo IPHAN.

3.4. A Comissão que compõe este projeto foi formada após ter-se firmado um Protocolo de Cooperação entre o IPHAN e IFRR. Na ocasião da reunião em que o IPHAN manifestou interesse em firmar ações junto ao IFRR, foram chamados gestores e professores de cada um dos cinco *campi* do estado em fevereiro de 2019. Posteriormente, por meio do Ofício Circular nº 021/2019/PROPEQ/IFRR, foram convidados todos os servidores interessados em participar das atividades de pesquisa em parceria com o IPHAN para uma reunião no dia 31 de maio deste ano. Estiveram presentes os servidores listados neste documento, os quais foram designados como membros do projeto e os quais participaram da construção deste plano de trabalho, bem como foi definido a forma de execução do orçamento disponibilizado por meio do TED.

3.5. O presente Termo será cumprido mediante a realização de ações conjuntas, onde buscar-se-á:

3.5.1. Estabelecer cooperação técnica entre o IPHAN e IFRR para apoio à ação em rede na área do Patrimônio Cultural;

3.5.2. Fortalecer e intensificar as ações de fortalecimento das ações na área de educação patrimonial, através de realização de oficinas e palestras;

3.5.3. Potencializar o resultado das ações de promoção do patrimônio cultural desenvolvidas pelos órgãos;

3.6. O objeto, justificativa, desenvolvimento, metas, etapas e cronograma para a execução dos trabalhos discriminados encontram-se estabelecidos no Plano de Trabalho Simplificado, que fazem parte integrante deste instrumento, para todos os fins e efeitos jurídicos, aprovado pelos partícipes.

3.7. Haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes no valor de R\$ R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a execução do referido TERMO. As despesas necessárias à plena execução do objeto acordado tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

3.8. A partir de aproximações realizadas entre ambas as instituições, o Instituto Federal de Roraima avalia ser de grande importância a concretização de ações conjuntas, envolvendo os 05 (cinco) *Campi* do Instituto, visando a construção de uma rede de diálogo no campo do Patrimônio Cultural no Estado de Roraima, edificando contínuas parcerias em prol do reconhecimento das dinâmicas culturais diversas.

3.9. Deste modo, os resultados esperados são:

- Constituição do Grupo de Pesquisa voltado à temática “Patrimônio Cultural, Memória e Território”.
- Formatação da Rede de Patrimônio Cultural de Roraima, com a participação de representantes de várias instituições, incluindo as organizações da sociedade civil.
- Oficinas de formação de estudantes e servidores;
- E-book com artigos científicos resultantes das pesquisas;
- Publicação impressa de cartilhas com os resultados das pesquisas.
- Disponibilização de site institucional para divulgação dos resultados da pesquisa em formato audiovisual.

### 3.10. Equipe

Nome do pesquisador	Qualificação	Papel na execução do plano de trabalho
Mariana Lima da Silva	Mestre em Sociedade e Fronteira <a href="http://lattes.cnpq.br/1424015646876677">http://lattes.cnpq.br/1424015646876677</a>	Pesquisadora e oficineira
Luciana Marinho Melo	Doutora em Antropologia <a href="http://lattes.cnpq.br/4749857872215168">http://lattes.cnpq.br/4749857872215168</a>	Pesquisadora e oficineira
Ana Paula Franchi	Doutora em História <a href="http://lattes.cnpq.br/0826295506397789">http://lattes.cnpq.br/0826295506397789</a>	Pesquisadora e oficineira
Antonio Evaldo Soares	Mestre em Educação Agrícola <a href="http://lattes.cnpq.br/3718255509576768">http://lattes.cnpq.br/3718255509576768</a>	Pesquisador e oficineiro
Gaspar Osório Henriques	Mestre em Educação Agrícola <a href="http://lattes.cnpq.br/2520243131225482">http://lattes.cnpq.br/2520243131225482</a>	Pesquisador e oficineiro
Amarildo Ferreira Júnior	Mestre em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido	Pesquisador e oficineiro

JUNIOR	<a href="http://lattes.cnpq.br/9953932663981319">http://lattes.cnpq.br/9953932663981319</a>	
Denison Rafael Pereira da Silva	Mestre em Sociedade e Fronteira <a href="http://lattes.cnpq.br/6096993075726366">http://lattes.cnpq.br/6096993075726366</a>	Pesquisador e oficinairo
José Wilians Simplício da Silva	Mestre em História e Estudos Culturais <a href="http://lattes.cnpq.br/8031696901777491">http://lattes.cnpq.br/8031696901777491</a>	Pesquisador e oficinairo

### 3.11. Condições e Prazo de Execução

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Assinatura TED	Etapa preliminar	Formalização do TED	TED assinado pelas instituições	01	28/06/2019	28/06/2019
Programação das oficinas	Etapa 01	Definição e organização da programação das oficinas	Programação	05	01/07/2019	31/07/2019
Execução das Oficinas	Etapa 01	Realização das oficinas	Oficinas	05	01/08/2019	30/09/2019
Documentação, com a realização de Inventário Participativo junto aos alunos dos campi do IFRR	Etapa 02 e 03	Levantamento e registro de bens culturais	Pesquisas	05	01/10/2019	30/11/2019
Elaboração de material impresso e digital, visando a divulgação das trabalhos realizados	Etapa 03	Organização, diagramação, editoração e publicação dos materiais resultantes das pesquisas	E-book e cartilha	01 edição do e-book; 01 edição da cartilha impressa (tiragem de 1.000 exemplares)	30/11/2019	30/06/2020

## 4. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES: (DESCRIÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES)

4.1. Para a efetiva implementação do presente Termo os partícipes se comprometem a:

4.1.1. Disponibilizar os recursos e ou projetos para a execução do evento;

I. Disponibilizar o projeto para a sua execução;

II. Acompanhar a execução do projeto;

III. Desenvolver, elaborar e prover apoio técnico e logístico aos programas e projetos a serem definidos para a implementação do presente acordo;

IV. Disponibilizar dados e informações técnicas necessárias à implantação dos programas e projetos;

V. Acompanhar e avaliar os resultados alcançados nas atividades programadas, visando sua otimização e/ou adequação, quando necessário;

VI. Conduzir todas as atividades com eficiência e dentro de práticas administrativas, financeiras e técnicas adequadas;

VII. Aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à implantação do Plano de Trabalho.

4.2. Compete ao IPHAN:

I. Disponibilizar os recursos para a execução das atividades propostas pela demanda;

II. Acompanhar a execução e procedimentos da aplicação dos recursos;

III. Acompanhar a execução das atividades propostas dentro do cronograma estabelecido;

4.3. Compete a IFRR:

I. Supervisionar a organização e realização das etapas previstas no cronograma de trabalho e de desembolso;

II. Acompanhar a execução das atividades propostas dentro do cronograma estabelecido;

III. Encaminhar relatórios parciais e relatório final ao IPHAN;

4.4. A execução do presente TERMO caberá ao IFRR, representado pela Magnífica Reitora SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO e a gestão por parte do IPHAN representado pela superintendente Sra. KATYANNE BERMEIO MUTRAN.

4.5. Os responsáveis designados terão poderes para praticar quaisquer atos necessários à fiel execução do TERMO, dando ciência à autoridade administrativa competente das providências adotadas.

4.6. As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste TERMO que requirem formalização jurídica para sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em instrumento legal pertinente acordado entre os partícipes.

**5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM PREVISÃO DE DESEMBOLSO)**

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Valor
Auxílio a pesquisador (Pós-graduação em Ciências Humanas ou Sociais)	33.90.20	R\$ 35.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 35.000,00</b>

MÊS/ANO	ORIGEM DOS RECURSOS
	Superintendência do IPHAN em Roraima
Agosto/2019	R\$ 10.000,00
Outubro/2019	R\$ 10.000,00
Janeiro/2020	R\$ 10.000,00
Junho/2020	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>

**6. VIGÊNCIA:**

6.1. O TERMO de execução com descentralização de recurso terá vigência de junho de 2019 a junho de 2020, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse dos partícipes, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

**7. PUBLICAÇÃO:**

7.1. A publicação do extrato do Termo Execução Descentralizada no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico oficial do IPHAN, será providenciada pelo IPHAN até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

MINC/IPHAN		PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO									
<b>DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE</b>											
1 CNPJ 34.792.077/0001-63				2 RAZÃO SOCIAL Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima							
3 ENDEREÇO Rua Fernão Dias Paes Leme, 11						4 BAIRRO OU DISTRITO Calungá			5 MUNICÍPIO Boa Vista		
6 UF RR	7 CEP 69303-220	8 DDD 95	9 TELEFONE 3624-1224	10 FAX ---	11 E-MAIL gabinete.reitoria@ifrr.edu.br				12 CÓD. UNID. GESTORA 158152	13 CÓD. DA GESTÃO 26437	
<b>REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE</b>											
14 CPF 29.537.800-25				Nome do Representante da Instituição Sandra Mara Dias Botelho							
16 ENDEREÇO Rua Zacarias Mendes Ribeiro, 1110						17 BAIRRO OU DISTRITO Paraviana			18 MUNICÍPIO Boa Vista		
19 UF RR	20 CEP 69307-280	21 DDD 95	22 TELEFONE 99114-1387	23 FAX --	24 E-MAIL sandrabotelho@ifrr.edu.br				25 NÚMERO DA CÉDULA DE IDENTIDADE 187533		
26 DATA DA		27 ASSINATURA									

20 DATA DA EMISSÃO 17/01/1997	21 ÓRGÃO EXPED SSP-RR	28 MATRÍCULA 706560	29 CARGO Reitora
----------------------------------	--------------------------	------------------------	---------------------

**DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE**

30 CNPJ 26.474.056/0040-88	31 RAZÃO SOCIAL Superintendência do IPHAN em Roraima
-------------------------------	---

32 ENDEREÇO Rua Coronel Pinto, 465	33 BAIRRO OU DISTRITO Centro	34 MUNICÍPIO Boa Vista
---------------------------------------	---------------------------------	---------------------------

35 UF RR	36 CEP 69301-150	37 DDD 95	38 TELEFONE 3623-2104	39 FAX	40 E- MAIL iphan-rr@iphan.gov.br	41 CÓD. UNID. GESTORA 343038	42 CÓD. DA GESTÃO 40401
-------------	---------------------	--------------	--------------------------	--------	-------------------------------------	---------------------------------	----------------------------

**REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE**

43 CPF 010.099.802-03	44 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Katyanne Bermeo Mutran
--------------------------	--

45 ENDEREÇO Rua Bacabeira, 522	46 BAIRRO OU DISTRITO Caçari	47 MUNICÍPIO Boa Vista
-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------

48 UF Roraima	49 CEP 69.307-717	50 DDD (95)	51 TELEFONE 3623-2104	52 FAX ---	53 E- MAIL katyanne.mutran@iphan.gov.br	54 NÚMERO DA CÉDULA DE IDENTIDADE 3242544
------------------	----------------------	----------------	--------------------------	---------------	--	--

55 DATA DA EMISSÃO 18/02/2016	56 ÓRGÃO EXPED SSP-RR	57 MATRÍCULA 3058008	58 CARGO Superintendente
----------------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------------------

**59 OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO**

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), tem como missão institucional promover e coordenar a política de preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, para fortalecer identidades, garantir o direito à memória e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país.

Neste ensejo, a Superintendência do IPHAN em Roraima (IPHAN/RR) vem realizando, ao longo dos anos, ações e atividades de amplo interesse social, valorizando iniciativas de fomento e sustentabilidade de referências culturais significativas para grupos e coletivos em Roraima, promovendo o diálogo e a inclusão social nos processos de construção da política na área do Patrimônio Cultural Brasileiro.

O Instituto Federal de Roraima (IFRR), órgão federal que têm como missão institucional promover a formação na educação no extremo norte (articulando os pilares ensino, pesquisa e extensão), considerando os arranjos produtivos locais, sociais e culturais, tem em sua base princípios consonantes com a política proposta pelo IPHAN.

A Comissão que compõe este projeto foi formada após ter-se firmado um Protocolo de Cooperação entre o IPHAN e IFRR. Na ocasião da reunião em que o IPHAN manifestou interesse em firmar ações junto ao IFRR, foram chamados gestores e professores de cada um dos cinco *campi* do estado em fevereiro de 2019. Posteriormente, por meio do Ofício Circular nº 021/2019/PROPESQ/IFRR, foram convidados todos os servidores interessados em participar das atividades de pesquisa em parceria com o IPHAN para uma reunião no dia 31 de maio deste ano. Estiveram presentes os servidores listados neste documento, os quais foram designados como membros do projeto e os quais participaram da construção deste plano de trabalho, bem como foi definido a forma de execução do orçamento disponibilizado por meio do TED.

A partir de aproximações realizadas entre ambas as instituições, o Instituto Federal de Roraima avalia ser de grande importância a concretização de ações conjuntas, envolvendo os 05 (cinco) *Campi* do Instituto, visando a construção de uma rede de diálogo no campo do Patrimônio Cultural no Estado de Roraima, edificando contínuas parcerias em prol do reconhecimento das dinâmicas culturais diversas.

Deste modo, os resultados esperados são:

- Constituição do Grupo de Pesquisa voltado à temática “Patrimônio Cultural, Memória e Território”.
- Formatação da Rede de Patrimônio Cultural de Roraima, com a participação de representantes de várias instituições, incluindo as organizações da

sociedade civil.

- Oficinas de formação de estudantes e servidores;
- E-book com artigos científicos resultantes das pesquisas;
- Publicação impressa de cartilhas com os resultados das pesquisas.
- Disponibilização de site institucional para divulgação dos resultados da pesquisa em formato audiovisual.

O Projeto pode ser dividido em 03 etapas subsequentes:

**ETAPA I. Realização de oficinas preparatórias, ministradas por servidores do IPHAN-RR e IFRR, para estudantes e servidores dos Campi envolvidos no projeto.**

1) *Eixo Educação Patrimonial e História de vida:* conhecimento de metodologia e ferramentas sociológicas, antropológicas e históricas, para coleta de informações por meio de relatos, testemunhos e entrevistas; compartilhamento de referencial bibliográfico que aborde história oral e etnografia; investigação compartilhada do que seja educação patrimonial; contemplar processos educativos formais e não formais com foco nas discussões em torno do patrimônio cultural, apropriado socialmente como recurso para a compreensão sociohistórica das referências culturais dos sujeitos envolvidos, visando o reconhecimento dos patrimônios contextuais e meios de valorização e preservação através de processos educativos construídos de forma colaborativa, democrática e dialógica, sendo uma ferramenta que prime pelos conhecimentos, histórias de vida, testemunhos e relatos das comunidades detentoras e produtoras das referências culturais, onde convivem diversas noções de patrimônio cultural.

2) *Eixo Audiovisual e Técnicas arquivísticas para fontes documentais de pesquisa, ministrada por servidores do IFRR:* leitura de fotografias e imagens; a importância dos elementos nos ícones imagéticos; como registrar imagens em movimento e fotografias em celulares e outras câmeras doméstica; como captar áudio e imagens usando mais de um celular; técnicas de aproveitamento de luz ambiente no registro de imagens. Conceitos básicos sobre documentos arquivísticos e museológicos; métodos de organização, preservação e conservação de acervos documentais, dirigido aos estudantes para o tratamento e cuidados dos seus registros documentais pessoais e familiares, fontes primárias da pesquisa.

**ESPECIFICAÇÃO:**

1. As oficinas devem ser realizadas durante o dia, turnos matutino e vespertino, com carga horária de 4 horas/eixo, totalizando 8 horas;

2. O IFRR, por meio dos recursos oriundos do TED, deve arcar com os custos do material para as oficinas;

3. Osicineiros e palestrantes convidados pelo IFRR serão previamente avaliados pelo IPHAN, por meio de avaliação curricular;

4. Será oferecido coffee-break para a apresentação dos resultados, em oficina ao final do processo;

5. O IFRR deverá documentar, por meios adequados, todos os eventos realizados no âmbito do projeto. Isso inclui a produção de relatórios, listas de presença, produção de fotografias e audiovisual (sistematizadas conforme exigências do IPHAN), conforme seja necessário;

6. Os equipamentos utilizados, quais sejam: microfones, câmeras digitais, gravadores de voz e tripé, deverão ser disponibilizados pelo IFRR;

7. Os registros fotográficos e audiovisuais serão realizados pela equipe multidisciplinar do IFRR.

8. A equipe multidisciplinar do IFRR deverá, no início das atividades, assinar termo de cessão gratuita para uso de documentos sonoros, visuais, audiovisuais e escritos produzidos no âmbito da pesquisa, conforme o disposto no art. 111 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (e demais alterações posteriores), segundo o qual a Administração Pública só contratará, pagará ou receberá serviço técnico especializado desde que o autor ceda os direitos patrimoniais a ele relativos. O IPHAN possui todos os direitos autorais patrimoniais, incluídos os direitos de uso, disposição e reprodução, sob qualquer forma, para promoção e divulgação sem fins lucrativos dos produtos e subprodutos resultantes do projeto, resguardado os direitos morais do autor, neles compreendido a identificação de autoria.

**ETAPA II. Documentação, com a realização de Inventário Participativo junto aos alunos dos campi do IFRR;**

A metodologia de identificação de bens culturais desenvolvida pelo IPHAN visa o registro de bens culturais, como histórias de vida, modos de fazer, referências de lugares sagrados e de relevância para a sustentabilidade do bem, etc. Nesta perspectiva, propomos que seja realizado o Inventário Participativo, de modo adaptado aos contextos locais e possibilidade metodológicas outras, junto aos estudantes e as comunidades já mobilizados.

**ESPECIFICAÇÃO:**

9. Os direitos quanto a uso das informações e imagens geradas e captadas durante a execução do contrato são exclusivos do IPHAN e da comunidade pesquisada, podendo o IFRR e os profissionais da equipe de pesquisa utilizar as informações sem fins lucrativos, após prévia solicitação por escrito ao IPHAN (Superintendência e Departamento citados, conforme o caso), com comprovada autorização da comunidade pesquisada, garantindo que serão dados todos os créditos devidos. As autorizações de uso das informações e imagens serão dadas por meio de formulários-padrão a serem repassados à Pessoa Jurídica contratada.

**ETAPA III. Elaboração de material impresso e digital, visando a divulgação das trabalhos realizados, enquanto política de promoção de valorização do patrimônio e diversidade cultural do estado de Roraima.**

**ESPECIFICAÇÃO:**

10. Caberá ao IFRR providenciar a editoração, revisão, diagramação e impressão do material impresso;

11. O material impresso deverá ser entregue ao IPHAN/RR;

11. Será vedada a comercialização;

12. Será entregue para o IFRR, a quantidade de 50% do total de material impresso;

Precede às etapas a elaboração do projeto de execução, com toda a programação, indicando as metodologias, referencial bibliográfico, composição do material a ser utilizado, em consonância com as indicações dadas pelo IPHAN/RR. Haverá também uma etapa final, com a apresentação dos resultados à comunidade.

**60 DETALHAMENTO DA DESPESA**

61 ITEM	62 UNIDADE	63 DESCRIÇÃO	64 VALOR	65 PERÍODO DA EXECUÇÃO
Auxílio a pesquisador (Pós-graduação em Ciências Humanas ou Sociais)	Und.	Graduação e Pós-graduação Stricto Sensu na área de conhecimento das Ciências Humanas ou Sociais com experiência em coordenação de projetos de pesquisa e/ou extensão. Responsabilizar-se-á pela elaboração, impressão e entrega dos materiais definidos neste plano	R\$ 35.000,00	28/06/2019 a 28/06/2020

**Total** Valor R\$ **35.000,00**

**66 DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO**

67 PROGRAMA DE TRABALHO	68 AÇÃO	69 NAT. DA DESPESA	70 VALOR (EM R\$ 1,00)
Etapa preliminar	Formalização do TED	--	--
Etapa 01	Definição e organização da programação das oficinas Realização das oficinas	33.90.20	R\$ 10.000,00
Etapa 02 e 03	Levantamento e registro de bens culturais	33.90.20	R\$ 10.000,00
Etapa 03	Organização, diagramação, editoração e publicação dos materiais resultantes das pesquisas	33.90.20	R\$ 10.000,00
Etapa final	Entrega de todos material e apresentação dos resultados para a comunidade	33.90.20	R\$ 5.000,00

**71 TOTAL** Valor R\$ **35.000,00**

**72 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)**

73 N° DA PARCELA	74 AÇÃO	75 MÊS DA LIBERAÇÃO	76 VALOR	77 PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	Etapa preliminar e	Agosto	R\$	Junho/2019 a

1	Etapa 1	AGOSTO	10.000,00	Agosto/2019
2	Etapa 2	Outubro	R\$ 10.000,00	Setembro/2019 a Outubro/2019
3	Etapa 3	Janeiro	R\$ 10.000,00	Novembro/2019 a Janeiro/2020
4	Etapa final	Junho/2020	R\$ 5.000,00	Fevereiro/2020 a Junho/2020
<b>79 TOTAL</b>			<b>R\$ 35.000,00</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Katyanne Bermeo Mutran**,  
**Superintendente do IPHAN-RR**, em 27/06/2019, às 11:36, conforme horário oficial de  
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARA DE PAULA DIAS**  
**BOTELHO, Usuário Externo**, em 02/07/2019, às 16:42, conforme horário oficial de  
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1278413** e o  
código CRC **3306A561**.